



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria/PGJ nº 1589, de 30 de setembro de 2015, que designa grupo de membros para realização de estudo sobre a implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Incluir os incisos IX, X, XI, XII, XIII e o Parágrafo único no artigo 1º da Portaria/PGJ nº 1589, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- IX. Gladaniel Palmeira de Carvalho;
- X. Maria Rosynete de Oliveira Lima;
- XI. Márcia Pereira da Rocha;
- XII. Cristina Rasia Montenegro;
- XIII. Anderson Pereira de Andrade.

Parágrafo único. O grupo será assessorado pela servidora Leila Duarte Lima.”

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Altere texto 32754

Publicação 23/05/16

Esta cópia...

EDC/AD/DIR/PROJ 20/MAI/2016 10:30:37/56